



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
DE 22 DE JULHO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental especializada, para **ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANAS DO MUNICÍPIO**, com a identificação das zonas de Área de Preservação Permanente e uso do Sistema de Informações Geográficas, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

CONSIDERANDO: As propostas de preços apresentadas pelas empresas:
R\$ 32.850,00 – Ambietica, Assessoria Ambiental Ltda
R\$ 33.000,00 – Geomarinne Ambiental Ltda
R\$ 34.985,00 – Barros Barreto e Almeida Tecnologia e Assessoria Ambiental Soc. Simples Ltda

DECIDE-SE por contratar a empresa AMBIETICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 07.626.600/0001-09, pelo preço total de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), pagos de acordo com as condições estabelecidas em CONTRATO, diante da necessidade de contratação dos serviços por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

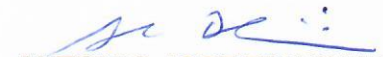
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993. Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Em conformidade com os novos valores estabelecidos na MP Nº 961, de 06 de maio de 2020.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 013/2020
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental especializada, para elaboração do marco regulatório das áreas de preservação permanente urbanas do município.

São José do Ouro, RS, 22 de julho de 2020.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL